



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro - Telefone: (38) 3723-1246
E-mail: camara@inimutaba.mg.leg.br

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

Termo Aditivo ao contrato 5/2024 que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA-MG, e o microempreendedor individual EVANDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.415.071/0001-50.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA, estabelecida na Rua Ézio França, nº 74, Centro, Inimutaba/MG, inscrita no CNPJ sob nº 73.971.624/0001-20, neste ato representada por seu Presidente Wanderson Santana Ribeiro, brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade nº MG-14.296.944 - SSP/MG, CPF nº 083.098.696-06, residente e domiciliado na Rua Araci da Rocha Silva, 569, Bairro Jardim Oeste, Inimutaba/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADO:

Microempreendedor individual EVANDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.415.071/0001-50, com sede na Rua Waldemar Borges Diniz, 251, Santa Maria, Curvelo, MG, doravante denominado **CONTRATADO**.

CONSIDERANDO:

A necessidade de aquisição de mais um armário para a COPA, visando melhor acondicionamento de utensílios e alimentos;

A possibilidade de realizar a aquisição por aditivo ao contrato em vigor, uma vez que a presente contratação é compatível com o objeto do contrato 05/2024;

Que o valor da contratação é inferior ao limite de 25% previsto no art. 125 da Lei 14.1333/2021.

Que o parecer da assessoria jurídica da Câmara foi favorável a celebração do termo aditivo;

As partes tem entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do **Processo Administrativo nº. 005/2024, Dispensa nº. 005/2024** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão no objeto do contrato 05/2024 da produção de mais um armário com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Armário superior da cozinha, no MDF branco tx, 4 portas com amortecedores,	01	2.300,00	2.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro - Telefone: (38) 3723-1246
E-mail: camara@inimutaba.mg.leg.br

todo com prateleiras, puxador cava. Medida 2,70 x 0,60 x 0,35			
--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor do contrato que inicialmente era de R\$55.690,00 (cinquenta e cinco mil seiscientos e noventa reais), passa a ser de R\$ 57.990,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais do contrato 05/2024 permanecem inalteradas.

Inimutaba/MG, 12 de agosto de 2024

Wanderson Santana Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Inimutaba/MG

Evandro Antônio de Oliveira

CNPJ nº 23.415.071/0001-50

Contrado

TESTEMUNHAS:
